LEI MUNICIPAL Nº 1356/14, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a Ampliação da UBS e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a execução da Resolução nº. 154/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.33. PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UBS

07.33.10. Saúde

07.33.10.301. Atenção Básica

07.33.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.33.10.301.0119.1.118. Ampliação da UBS - Res. nº 154/2013

4.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (4056-8)......R\$ 103.000,00

(Recurso: 4303 - Construção de UBS e/ou de UB/PSF)

Objetivo: "Este projeto visa destinar recursos para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Central, para melhorar e ampliar o atendimento aos Pacientes do Município".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 103.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 01.08.14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário